



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.0104.6/PP/016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3191/2020

9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Cnpj nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor/Função	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI
CNPJ nº	04.022.585/0001-00
Endereço	AV INDUSTRIAL LETRA C, 83, PARQUE DA LAGOA, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA
E-mail	pcalgo@hotmail.com
Representante	Marcos Paulo Silva Oliveira
Cargo/Função	Representante Legal
C.I. / Órgão emissor	095886098-8 SSP MA
CPF nº	641.791.333-34

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support effective decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that data is used responsibly and ethically.

5. The fifth part of the document discusses the importance of data governance and the establishment of clear policies and procedures. It stresses that a strong data governance framework is crucial for maintaining data integrity and compliance with regulatory requirements.

6. The sixth part of the document explores the benefits of data-driven decision-making and how it can lead to improved performance and innovation. It provides examples of how data analysis has been used to identify trends and opportunities for growth.

7. The seventh part of the document discusses the role of data in strategic planning and the development of long-term goals. It emphasizes that data provides valuable insights into the organization's current state and future potential.

8. The eighth part of the document addresses the importance of data literacy and the need for ongoing training and development. It suggests that all employees should have a basic understanding of data to make informed decisions in their roles.

9. The ninth part of the document discusses the role of data in customer relationship management and the importance of understanding customer behavior. It highlights how data analysis can help identify customer needs and preferences to improve service quality.

10. The tenth part of the document discusses the role of data in financial management and the importance of accurate financial reporting. It emphasizes that data is essential for monitoring the organization's financial health and identifying areas for cost reduction.

11. The eleventh part of the document discusses the role of data in human resources management and the importance of using data to optimize workforce performance. It suggests that data can help identify talent gaps and inform recruitment and training strategies.

12. The twelfth part of the document discusses the role of data in marketing and the importance of using data to target and engage customers effectively. It highlights how data analysis can help identify the most effective marketing channels and messages.

13. The thirteenth part of the document discusses the role of data in operations management and the importance of using data to optimize processes and reduce waste. It suggests that data can help identify inefficiencies and improve overall operational performance.

14. The final part of the document concludes by emphasizing the overall importance of data in driving organizational success and the need for a data-driven culture. It encourages the organization to embrace data as a key asset for achieving its mission and vision.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 6 de julho de 2023, a contar do dia 6 de julho de 2022. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratada, nas mesmas condições da Cláusula Décima Sexta do contrato origem.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.119.820,00 (um milhão cento e noventa e nove mil e oitocentos e vinte reais) conforme tabela abaixo.

04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VEICULO TIPO CAMINHONETE, com motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com:	MÊS (12 MESES)	3 (VEÍCULOS)	R\$ 9.245,00	R\$ 332.820,00

Table

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	Hilux / S10 / Ranger / Amarak etc. MARCA: CHEVROLET. MODELO S10 2.8. ANO: 2013				
6	Caminhão toco, tipo compactador de lixo, capacidade mínima de 10ton, combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 04 caminhões.	DIÁRIA	650	R\$ 770,00	R\$ 500.500,00
7	Caminhão tipo poliguindaste, com caixa em estrutura de aço; braços de elevação por acionamento hidráulico; faixas refletivas; correntes e ganchos; em aço 08; caixa para ferramentas; para choque homologado; pintura na cor do veículo capacidade para uma caixa estacionária de até 05 (cinco) metros cúbicos; sapatas de apoio traseiro; combustível diesel, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatório pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 01 caminhão.	DIÁRIA	165	R\$ 400,00	R\$ 66.000,00
14	Motoniveladora com pneus; Potência mínima 290HP; Comprimento da lâmina mínimo 2,90m, para patrolamento de estradas vicinais e urbanas. Direção hidráulica; Cabine fechada climatizada; Equipada com horímetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 máquina.	HORA	1750	R\$ 126,00	R\$ 220.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.119.820,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities.

2. It is essential to ensure that all data is entered correctly and consistently to avoid any discrepancies or errors.

3. Regular audits and reviews should be conducted to verify the accuracy and integrity of the information.

4. The use of standardized procedures and protocols is crucial for maintaining the reliability of the data.

5. It is also important to ensure that all personnel involved in the process are properly trained and informed.

6. The document further outlines the specific steps and responsibilities for each stage of the data collection process.

7. These steps include identifying the data sources, defining the data requirements, and establishing the data collection methods.

8. The document also addresses the challenges and potential pitfalls associated with data collection and management.

9. It provides practical advice on how to overcome these challenges and ensure the successful completion of the project.

10. Finally, the document concludes by emphasizing the importance of ongoing communication and collaboration throughout the entire process.

11. This ensures that all stakeholders are kept informed and that any issues are addressed promptly and effectively.

12. The document is intended to serve as a comprehensive guide for anyone involved in data collection and management.

13. It provides a clear and concise overview of the process and offers detailed instructions for each step.

14. By following the guidelines outlined in this document, users can ensure that their data is accurate, reliable, and easy to manage.

15. The document is a valuable resource for anyone looking to improve their data collection and management practices.

16. It is designed to be user-friendly and accessible to a wide range of users, from beginners to experienced professionals.

17. The document is available in both printed and digital formats, making it easy to access and use.

18. It is a key component of the overall data management strategy and is essential for ensuring the success of any data-driven project.

19. The document is a comprehensive and detailed guide that covers all aspects of data collection and management.

20. It is a must-read for anyone involved in data collection and management and is highly recommended for all users.

21. The document is a valuable resource that provides a clear and concise overview of the process and offers detailed instructions for each step.

22. It is a key component of the overall data management strategy and is essential for ensuring the success of any data-driven project.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.119.820,00 (um milhão cento e dezenove mil e oitocentos e vinte reais)
Unidade Orçamentária	12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 05 de Julho de 2022.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This not only helps in tracking expenses but also ensures compliance with tax regulations. The text further explains that regular audits are essential to identify any discrepancies or errors in the accounting process. It also mentions that proper record-keeping is crucial for financial planning and decision-making. The document concludes this section by stating that transparency and accountability are key to successful financial management.

In the second section, the focus is on budgeting and financial forecasting. It provides a detailed overview of how to create a realistic budget that aligns with the organization's goals and objectives. The text highlights the importance of monitoring actual performance against the budgeted figures and making necessary adjustments. It also discusses various forecasting techniques and their applications in different business contexts. The section ends with a reminder to review the budget periodically to ensure it remains relevant and effective.

The third part of the document addresses the topic of financial reporting. It outlines the standard formats and requirements for preparing financial statements, including the balance sheet, income statement, and cash flow statement. The text stresses the need for accuracy and consistency in these reports to provide a clear picture of the organization's financial health. It also discusses the role of internal controls in ensuring the reliability of the financial data. The section concludes by noting that timely and accurate reporting is essential for stakeholders to make informed decisions.

Finally, the document touches upon the importance of financial literacy for all employees. It encourages the organization to provide training and resources to help staff understand basic financial concepts and their role in the company's success. The text concludes by stating that a financially literate workforce is better equipped to manage resources efficiently and contribute to the overall growth and stability of the organization.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO


Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo


MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS
EIRELI
Marcos Paulo Silva Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: 366.883.593-15

Nome: _____

CPF: 929.447.103-97

THE HISTORY OF THE

... of the ...

... of the ...

...

...

...

...



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1551, AÇAÍLÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
AVISO DE SUSPENSÃO	
AVISO DE SUSPENSÃO PE 040/2022	1
AVISO DE SUSPENSÃO PE 041/2022	2
DISPENSA	
AUTORIZAÇÃO Dispensa de Licitação nº 004/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0623.5	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0629.3	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.2	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0711.5	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CH/001/2021	4
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8	4
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9	4
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6	4
GABINETE DO PREFEITO	
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 813/2022 - GAB	5
IPSEMA	
DISPENSA	
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 014/2022.	5
SAAE	
PREGÃO ELETRONICO	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-002-2022	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE-003-2022	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
OUTRAS PUBLICAÇÕES	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR	9
PORTARIAS	
PORTARIA Nº. 337/2022 - SEMAD	9

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PE 040/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022

O município de Açaílândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açaílândia, por meio do Pregoeiro oficial, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** até ulterior deliberação da realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças, acessórios e correlatos veiculares, de interesse desta Administração Pública. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açaílândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açaílândia/MA, 19 de julho de 2022.

Yago Souza Nunes

Pregoeiro

Port. nº 404/2022-GAB

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CH/001/2021

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 001/CH/001/2021 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **I M LIMA EIRELI-ME**. OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análises de exames citopatológicos, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações; **Chamamento Público Nº 001/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.101.676,26 (dois milhões cento e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).** PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **29 de maio de 2023** a contar da data de sua assinatura: **29 de junho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.101.676,26 (dois milhões cento e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Iralde Mendes Lima - I M LIMA EIRELI-ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em **29 de junho de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.****

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI**. OBJETO: O presente termo tem por objeto **renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 367.204,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e quatro reais).** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.** DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo

presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUÇOES EIRELI**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em **1 de junho de 2022. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI**. OBJETO: O presente termo tem por objeto **renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 895.282,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais).** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.** DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, **Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em **1 de junho de 2022. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a **prorrogação do prazo da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 1.119.820,00 (um milhão cento e dezenove mil e**



oitocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 6 de julho de 2023 a contar da data de sua assinatura: 6 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.119.820,00 (um milhão cento e dezenove mil e oitocentos e vinte reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 6 de julho de 2022. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 813/2022 - GAB

O PREFEITO DE AÇAILÂNDIA, município do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a contar desta data, a servidora pública **ILLA MARIA SILVA EPIFANIO**, matrícula nº 14478-1, investida no cargo de PROFESSOR III, para a Prefeitura Municipal de Imperatriz, **COM** ônus para o órgão **CEDENTE**.

Art. 2º. A presente cessão terá vigência até 31 de dezembro de 2022, o referido prazo poderá ser prorrogado, à critério da Administração.

Parágrafo único: A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Administração entenda conveniente ou o interesse público assim o exigir.

Art. 3º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 07/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 014/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 014/2022.

EXTRATO DO CONTRATO nº 016/2022. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA -BRA CONSULTORIA E SISTEMAS, inscrita no CNPJ sob nº 09.022.900/0001-04, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, n.º 500 Sala 224 e 225 Shopping Goiabeiras, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-900, neste ato representado pelo Sr. Roosevelt Benedito Alves Silva, portador de C.I RG. Nº 1048455-8 SSP MT, e CPF nº 780 078 951 91, como **CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Reavaliação Atuarial demonstrando o impacto financeiro e atuarial após a Reforma da Previdência, instituída pela Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do RPPS no município de Açailândia-MA, em atinência ao despacho SPREV-SRPPS-CGNAL-COALE (26016610) e para fins de parcelamento especial. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 09.272 .0060.2.2 286 -**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE:** Roosevelt Benedito Alves Silva, portador de C.I RG. Nº 1048455-8 SSP MT, e CPF nº 780 078 951 91 pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2022. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2022. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 008/2021-GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município